



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O  
Em 19/2/08  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3420 / 2008 DE 2008  
(De Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

*Leônardo Pinheiro Lopes*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação da rede de iluminação pública na entrada da Horta Comunitária do Buritis II - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação da rede de iluminação pública na entrada da Horta Comunitária do Buritis II - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND N° 3420 / 08

Fls. N.º 01 RITA

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os trabalhadores e moradores da Horta Comunitária do Buritis II em Planaltina há muito tempo reivindicam a complementação da rede de iluminação pública na região.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

